

Belo Horizonte, 24 de abril de 2026.

OF. PRES. Nº 30/2026

Assunto: Solicitação de informações sobre a continuidade e ampliação do programa de vacinação dos servidores do TJMG.

Ao Exmo. Sr.

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior

DD. Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SERJUSMIG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apartidária, com personalidade jurídica adquirida em 02/05/1990, pelo registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - Jero Oliva, conforme averbação nº 01, registro 74.511, Livro A, inscrito no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua dos Guajajaras, nº. 1984, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-109, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, **Eduardo Mendonça Couto**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer conforme a seguir aduzido.

Inicialmente, cumpre destacar a relevância do programa de imunização preventiva instituído por esse Egrégio Tribunal a partir do ano de 2025, o qual representa significativo avanço na promoção da saúde de servidores e magistrados. A vacinação configura-se como medida eficaz de prevenção de doenças e de **redução do absenteísmo**, fator que repercute diretamente na regularidade da prestação jurisdicional e na eficiência dos serviços públicos.

Nesse contexto, a manutenção e a ampliação das campanhas de imunização mostram-se medidas estratégicas para a gestão institucional, especialmente diante dos impactos positivos na saúde dos servidores e na continuidade eficiente da prestação jurisdicional.

Ressalta-se, ademais, a necessidade de **informações específicas acerca da campanha de vacinação, especialmente, contra a influenza no ano de 2026**, tendo em vista tratar-se de imunização de periodicidade anual, **tradicionalmente realizada entre os meses de março e maio**, sendo imprescindível a confirmação quanto à sua efetiva realização, respectivo cronograma e abrangência.

Diante do exposto, o SERJUSMIG requer:

- 1. No que se refere especificamente à vacina influenza tetravalente, que seja realizada, em caráter de urgência, a campanha de vacinação no exercício de 2026, considerando sua periodicidade anual, bem como seja confirmada sua continuidade nos exercícios subsequentes;**
- 2. Informações sobre a previsão de manutenção do contrato de vacinação, contemplando as vacinas anteriormente ofertadas (herpes-zóster, pneumocócica, HPV9 e dengue), observadas as respectivas periodicidades e esquemas vacinais;**
- 3. Informações acerca da eventual implementação de estratégia de repescagem e/ou complementação vacinal, destinada aos servidores que não iniciaram ou não concluíram a imunização no período originalmente disponibilizado;**
- 4. Que seja promovida a ampliação do programa de vacinação aos servidores aposentados, em reconhecimento à relevante contribuição desses trabalhadores ao longo de suas trajetórias no Poder Judiciário mineiro.**

Por derradeiro, cumpre destacar que o SERJUSMIG já oficiou anteriormente o Tribunal, por meio do Ofício Pres. nº 62/2024, protocolado sob o nº 0000184678202419, em 19/12/2024, pleiteando a ampliação do programa de vacinação para os servidores aposentados, requerimento que ora se reitera, diante de sua inequívoca relevância social e institucional.

O SERJUSMIG reafirma que a política de imunização constitui medida essencial de promoção à saúde e de prevenção de agravos, devendo refletir, em sua integralidade, o propósito institucional de “saúde para todos”, com alcance equânime aos servidores ativos e aposentados.

Certos da atenção e do compromisso dessa Presidência com a saúde e o bem-estar de seus servidores, aguardamos os esclarecimentos ora solicitados.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDUARDO MENDONÇA
COUTO:04271816663

Assinado de forma digital por
EDUARDO MENDONÇA
COUTO:04271816663
Dados: 2026.04.24 16:39:48 -03'00'

Eduardo Mendonça Couto

Presidente – SERJUSMIG

Recibo Eletrônico de Protocolo - SEI nº 26003901

Usuário Externo (signatário):	Eduardo Mendonça Couto
Data e Horário:	24/04/2026 16:53:16
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	0078551-49.2026.8.13.0000
Interessados:	
Eduardo Mendonça Couto	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- Ofício Externo	26003900
- Documentos Essenciais:	
- Requerimento	26003899

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.